



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 03/2020

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições, resolve:

1 - Convocar os aprovados em Concurso Público para provimento dos cargos técnico-administrativos que tenham o nome relacionado na lista anexa.

2 - O(s) convocado(s) por este Edital, deverá(ão) comparecer, a partir da nomeação no Diário Oficial da União, no horário das **8:00h às 17:00h**, na Diretoria de Administração de Pessoas-DAP/UFG, para apresentar os documentos para admissão. O agendamento poderá ser feito pelos telefones: (62) 3521-1034 ou 1301. Informações também poderão ser obtidas pelo e-mail atendimento.dap@ufg.br.

3 - A relação de documentos para admissão está disponível no sítio da PROPESSOAS/UFG: (<https://propessoas.ufg.br/p/30343-lista-de-documentos-para-admissao-de-tecnicos-administrativos-efetivos>).

4 - A CONVOCAÇÃO OFICIAL para a posse, juntamente com os documentos para admissão e lista de exames, serão disponibilizados no sítio da PROPESSOAS/UFG (www.propessoas.ufg.br) e enviados também para o e-mail informado quando da inscrição ao concurso, no momento em que a nomeação for publicada no D.O.U.

5 - **A perícia médica** deverá ser realizada na **Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor - DASS/PROPESSOAS/UFG - Regional Goiânia, mediante agendamento**, pelo telefone (62) 3209-6227.

6 - A relação de exames para admissão está disponível no sítio da PROPESSOAS/UFG: (https://propessoas.ufg.br/up/64/o/Rela%C3%A7%C3%A3o_de_exames_obrigat%C3%B3rios_-_SIASS.pdf). Em caso de dúvidas, entrar em contato via e-mail: siassufg@gmail.com.

OBSERVAR ESTRITAMENTE OS EXAMES SOLICITADOS NESTA RELAÇÃO

7 - Após a publicação da portaria de nomeação no D.O.U., o candidato nomeado tem até 30 (trinta) dias para tomar posse de acordo com o § 1º, art.13 da Lei nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, e a partir da data da posse, o servidor terá até 15 (quinze) dias para entrar em exercício conforme § 1º, art. 15 da Lei nº. 8.112/90, com redação dada pela lei nº. 9.527, de 10/12/97.

8 - O (a) candidato (a) que tiver o interesse em solicitar a transferência da sua nomeação para o final da fila de aprovados, sendo recolocado no último lugar da lista, deverá preencher e assinar o Termo de Pedido de Final de Fila, que será enviado para o e-mail informado quando da inscrição ao concurso, e entregá-lo **na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/Diretoria de Provimento e Movimentação** da Universidade Federal de Goiás, *até 30(trinta) dias após a nomeação no D.O.U*

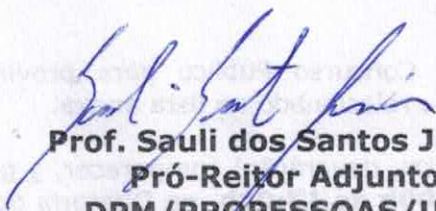
09 - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Lotação: Goiânia

	NOME	CARGO
AC	DANIELA WEYRICH ORTIZ	Assistente em Administração
AC	VANTUIR SANTOS JUNIOR	Assistente em Administração
AC	SILAS OLIVEIRA ARAUJO	Assistente em Administração
AC	VINICIUS ALVES DE JESUS REIS	Técnico em Contabilidade

AC	JOSÉ MAURO GOUVEIA DE MEDEIROS	Arquivista
AC	REGIS AUGUSTO ALEIXO ALVES	Odontólogo/Área: Endodontia
AC	ALLAN COSTA DE AVELAR	Técnico de Tecnologia da Informação

Em 04 de maio de 2020.


Prof. Sauli dos Santos Júnior
Pró-Reitor Adjunto
DPM/PROPESSOAS/UGF

AC	VINÍCIUS ALVES DE JESUS REIS	Técnico em Contabilidade
AC	SILAS OLIVEIRA ARAÚJO	Assistente em Administração
AC	VANTUR SANTOS JUNIOR	Assistente em Administração
AC	DANIELA WEYDICH ORTIZ	Assistente em Administração